

ATA DE REUNIÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

No dia nove de março de dois mil e vinte, as nove horas, foi realizada na Prefeitura Municipal de Nova Trento, reunião com a comissão técnica do município, juntamente com o prefeito Sr. Gian Francesco Voltolini e equipe do CINCATARINA. A vigente ata destaca os principais assuntos abordados na reunião, como desenvolvimento do prognóstico e solicitações para o plano diretor, como redução da área de preservação permanente do município. O prefeito sr. Gian, iniciou a reunião explanando o motivo da reunião e passou a palavra para o sr. Christiano Celmer Balz, Fiscal de Tributos, o qual explanou sucintamente as dúvidas da comissão técnica sobre o prognóstico, passando a palavra para o sr. Fabiano Alex Berghahn, Assessor Jurídico de Gabinete, o qual elucidou as dúvidas sobre o material encaminhado pela equipe do CINCATARINA, afirmando não ter feito a leitura do diagnóstico por ser extenso, e que após a leitura do prognóstico foi levantado alguns pontos que restaram em incertezas, o qual explanou as dúvidas quanto a metodologia do mesmo. Assim o sr. Fabiano expos os principais pontos que devem ser anexados e ajustados no prognóstico para que possa compor o plano diretor, como a redução da área de preservação permanente na área urbana do município, a desvinculação dos códigos que atualmente estão vinculados ao plano diretor, a adequação de nomenclaturas e o fomento dos órgãos e secretárias citados no prognóstico, ainda questionou como ocorrerá a análise de atividades pela tabela CNAE, conforme proposto no prognóstico pela equipe técnica do CINCATARINA. O sr. Luis Felipe Braga Kronbauer, Diretor Jurídico do CINCATARINA, explanou que a redução da área de preservação ambiental deverá ser tratada em legislação específica. A srta. Clarissa Anrain, Supervisora de Atuação Governamental do CINCATARINA, explicou como deverá ocorrer a proposta de análise de atividades pela tabela CNAE. O sr. Celso Mitsuyoshi Fujihara, Diretor de Obras argumentou como seria feito esta análise quando o imóvel fosse destinado a salas comerciais para aluguel, pois atualmente no ato do pedido de licença para construção o responsável técnico e/ou proprietário deve já apresentar a atividade que será desenvolvida no imóvel. A srta. Clarissa, esclareceu dizendo que a proposta é para que não seja mais necessário apresentar a atividade desenvolvida no ato da solicitação de alvará de construção e sim na solicitação do alvará de funcionamento, devendo a atividade ser adequada para área que estará inserida. O sr. Celso se manifestou ainda sobre a ampliação do perímetro urbano que ocorreu no ano de 2017 que não possui lei específica, e solicitou que seja feita a expansão do perímetro urbano no Claraíba na SC-108, pois um lado da via se encontra dentro do perímetro urbano e o outro lado da via em perímetro rural. A comissão técnica solicitou que seja apresentado em lei específica algumas questões que são pertinentes, como a limitação máxima de cinco lotes para desmembramento e após ultrapassado este limite, o empreendimento será considerado loteamento, indicou também que os condomínios fechados tenham no máximo 30.000 m²; Houve a solicitação para que seja abordado em legislação específica a circulação de veículos pesados nas vias do município, pois os mesmos acabam danificando as vias, e que seja previsto incentivo a construção de fachadas com estilo típico, sendo que a equipe do CINCATARINA, fez sua colocação explanando que no prognóstico já consta esta previsão. Houve ainda o debate sobre existir no prognóstico a explanação de duas leis de plano diretor vigente, ficando esclarecido que uma das leis serviu apenas para base do código de posturas do município. O sr. Eduardo Fabris da Silva, Diretor Municipal de Proteção e Defesa Civil, solicitou a necessidade de conter em anexo ao plano diretor mapas expondo as áreas de riscos do município, sendo que o sr. Luis Felipe sugeriu ao município a elaboração do Diagnóstico Socioambiental, que poderá indicar mecanismos para preservação e recuperação das áreas de preservação permanente e reservas florestais remanescentes e também analisar os casos de flexibilização das áreas de preservação permanente para fins de regularização fundiária urbana. Na oportunidade o prefeito Gian solicitou

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ao mesmo, orçamento para que o CINCATARINA pudesse realizar este serviço para o município. Por fim ficou acordado que o CINCATARINA fará as alterações no prognóstico e a comissão técnica irá recrutar pessoas para compor a comissão de desenvolvimento urbano e rural que se encontra sem atuação, para que seja feita análise e aprovação final do prognóstico e das minutas de leis que serão encaminhadas após aprovação do mesmo. A presente ata segue assinada por mim, Analista Técnica IV, srta. Gesiane Heusser Lermen, pelos Supervisores de Atuação Governamental, srta. Clarissa Anrain e sr. Gustavo Marcondes, e pelo Diretor Jurídico, Luis Felipe Braga Kronbauer, como também pelos membros da Comissão técnica de Nova Trento sr. Celso Mitsuyoshi Fujihara, sr. Christiano Celmer Balz, sr. Eduardo Fabris da Silva, sr. Fabiano Alex Berghahn, e pelo senhor prefeito, Sr. Gian Francesco Voltolini, como sinal de sua aprovação. Nova Trento, nove de março de 2020.

GESIANE HEUSSER LERMEN
Analista Técnica IV
CINCATARINA

CLARISSA ANRAIN
Supervisora de Atuação Governamental
CINCATARINA

GUSTAVO MARCONDES
Supervisor de Atuação Governamental
CINCATARINA

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
Diretor Jurídico
CINCATARINA

CHRISTIANO CELMER BALZ
Fiscal de Tributos

CELSO MITSUYOSHI FUJIHARA
Diretor de Obras

EDUARDO FABRIS DA SILVA
Diretor Municipal de Proteção e Defesa Civil

FABIANO ALEX BERGHAHN
Assessor Jurídico de Gabinete

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Inovação e Modernização na Gestão Pública